



Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume da data de 21/11/23 até a data de ____/____/____

Setor de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

EDITAL Nº 02 /2023.

“FIXA O PERÍODO PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2024”.

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº9394/96.

Art. 1º: O período para as matrículas e rematrículas será de **22/11/23 a 15/12/23**, exclusivamente nas Escolas da Rede Municipal. De segunda a sexta-feira das 8h às 11h turno da manhã e das 13:30h às 16:30h turno da tarde.

Documentos necessários para matrícula e rematrículas são:

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**- dos alunos;
- **RG** – dos pais/responsáveis e alunos;
- **CPF** – pais/responsável e alunos.
- **CARTÃO SUS** - dos alunos
- **CARTEIRA DE VACINAÇÃO E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DAS VACINAS EXPEDIDO PELA UNIDADE DE SAÚDE.**
- **ATESTADO DE RESIDÊNCIA** - dos alunos
- **CARTEIRA DE VACINAÇÃO** - dos alunos
- **LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIENTE, TRANSTORNO OU ALTA HABILIDADE.**

A veracidade das informações é de responsabilidade dos pais ou responsáveis, ficando estes sujeitos às medidas legais e cabíveis em caso de informações inverídicas. Dúvidas podem ser esclarecidas em cada escola com equipes diretivas.

- a) Da idade mínima para as matrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental:
- I - BEBÊS - Zero a 1 ano e 6 meses;**
 - II- CRIANÇAS BEM PEQUENAS - 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses;**
 - III- CRIANÇAS PEQUENAS - Pré nível A - 4 anos completos até 31/03;**

9

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

IV- CRIANÇAS PEQUENAS - Pré nível B – 5 anos completos até 31/03;

V- 1º Ano do Ensino Fundamental 6 anos completos até 31/03.

Art. 2º - Os pais ou responsáveis dos alunos já matriculados na Rede Municipal de Ensino deverão comparecer nas respectivas escolas para efetuar a matrícula.

Art. 3º - Da Matrícula Educação Infantil, as vagas serão preferencialmente ofertadas aos educandos que os pais/responsáveis apresentarem comprovante empregatício.

Art.4º - O Presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, 21 de novembro de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO

Prefeito Municipal

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

